



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 581/2015

Ementa – Designar servidor para atuar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório sob o nº 053/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO MÁRCIO FELISBINO**, matrícula nº 4090, RG. nº 7.155.970-0/SESP-PR, CPF nº 036.799.789-44, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato referente ao Processo Licitatório nº 053/2015.

Art. 2º - O fiscal será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos serviços contratados.

Art. 3º - O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Fica expressamente revogada a Portaria 566 de 17 de agosto de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHISKI-
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>1423</u> Página <u>16</u>
Data	<u>16/10/2015</u>
Visto	